

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2019

Vigência: 01.06.2019 a 31.05.2020

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SINDEMON**, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

ENTIDADES INTEGRANTES DESTA CCT: FETRACONSPAR, SINDIMONT, STICM DE ARAPONGAS, SINTRIVEL, STICM DE CIANORTE, SITRACOCIFOZ, STIC CIVIL DE FRANCISCO BELTRÃO, STICM DE GUARAPUAVA, STICM DE IRATI, STICM DE JATAIZINHO E IBIPORÁ, STICM DE LONDRINA, STICM DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, STICM DE MARINGÁ, STICM DE MEDIANEIRA, STICM DE PARANAGUÁ, STICM DE PARANAVÁ, STICM DE PATO BRANCO, STIC CIVIL DE PONTA GROSSA, STICM DE TELÊMACO BORBA, STICM DE TOLEDO, STICM DE UBRATÁ, STICM DE UMUARAMA, STICM DE UNIÃO DA VITÓRIA

PISO JUNHO DE 2018	PISO JUNHO 18 + VALE COMPRAS DE R\$ 405,00	PISO JUNHO DE 2019	CBO	POR HORA	POR MÊS	Percentual de reajuste em relação à junho de 2018 Sem vale compras	ACRESCIDO DO VALE COMPRAS MENSAL DE R\$ 430,00	Percentual de reajuste em relação à junho de 2018 Com vale compras
6,58	1.852,60	Ajudante	7170-20	6,90	1.518,00	4,8632%	1.948,00	5,1495%
6,77	1.894,40	Meio Oficial	7242-20	7,10	1.562,00	4,8744%	1.992,00	5,1520%
6,98	1.940,60	Auxiliar Adm. de Obras	4110-05	7,32	1.610,40	4,8711%	2.040,40	5,1427%
6,98	1.940,60	Auxiliar de Enfermagem	7231-35	7,32	1.610,40	4,8711%	2.040,40	5,1427%
6,98	1.940,60	Auxiliar de Escritório	4110-05	7,32	1.610,40	4,8711%	2.040,40	5,1427%
6,98	1.940,60	Auxiliar de Suprimentos	3146-10	7,32	1.610,40	4,8711%	2.040,40	5,1427%
7,05	1.956,00	Auxiliar de Planejamento	3146-10	7,39	1.625,80	4,8227%	2.055,80	5,1022%
7,05	1.956,00	Auxiliar de Topografia	3123-20	7,39	1.625,80	4,8227%	2.055,80	5,1022%
7,19	1.986,80	Observador de Segurança	5173-30	7,54	1.658,80	4,8679%	2.088,80	5,1339%
7,54	2.063,80	Apontador	4142-10	7,91	1.740,20	4,9072%	2.170,20	5,1555%
-	-	Assistente de Planejamento	3121-05	8,55	1.881,00	-	2.311,00	-
8,16	2.200,20	Assistente Administrativo	4141-10	8,56	1.883,20	4,9020%	2.313,20	5,1359%
-	-	Técnico de Documentação e Qualidade	2612-10	8,86	1.949,20	-	2.379,20	-
8,49	2.272,80	Pintor	7233-15	8,90	1.958,00	4,8292%	2.388,00	5,0686%
8,60	2.297,00	Lixador	7213-25	9,02	1.984,40	4,8837%	2.414,40	5,1110%
8,90	2.363,00	Isolador	7151-20	9,33	2.052,60	4,8315%	2.482,60	5,0614%
8,90	2.363,00	Montador	7242-05	9,33	2.052,60	4,8315%	2.482,60	5,0614%
8,91	2.365,20	Lubrificador	9191-05	9,34	2.054,80	4,8260%	2.484,80	5,0567%
8,94	2.371,80	Almoxarife	4141-05	9,37	2.061,40	4,8098%	2.491,40	5,0426%
9,42	2.477,40	Operador de Guindalto	7821-15	9,88	2.173,60	4,8832%	2.603,60	5,0941%
9,52	2.499,40	Montador de Andaime	7252-05	9,98	2.195,60	4,8319%	2.625,60	5,0492%
9,52	2.499,40	Operador de Empilhadeira	7822-20	9,98	2.195,60	4,8319%	2.625,60	5,0492%
9,82	2.565,40	Eletricista Montador	7156-05	10,29	2.263,80	4,7862%	2.693,80	5,0051%
9,82	2.565,40	Jatista	7233-15	10,29	2.263,80	4,7862%	2.693,80	5,0051%
9,82	2.565,40	Maçariqueiro	7112-30	10,29	2.263,80	4,7862%	2.693,80	5,0051%
9,82	2.565,40	Mecânico Montador	7252-05	10,29	2.263,80	4,7862%	2.693,80	5,0051%
9,82	2.565,40	Refratarista	7157-20	10,29	2.263,80	4,7862%	2.693,80	5,0051%
9,94	2.591,80	Rigger	7821-45	10,42	2.292,40	4,8290%	2.722,40	5,0390%
10,70	2.759,00	Caldeireiro	7244-10	11,22	2.468,40	4,8598%	2.898,40	5,0526%
10,70	2.759,00	Encanador	7241-10	11,22	2.468,40	4,8598%	2.898,40	5,0526%
10,70	2.759,00	Funileiro	7244-35	11,22	2.468,40	4,8598%	2.898,40	5,0526%
10,70	2.759,00	Soldador Chaparia (2f/3f)	7243-25	11,22	2.468,40	4,8598%	2.898,40	5,0526%
10,85	2.792,00	Op. Guindaste 18 ton.	7821-15	11,37	2.501,40	4,7926%	2.931,40	4,9928%
11,15	2.858,00	Técnico de Material	3911-35	11,69	2.571,80	4,8430%	3.001,80	5,0315%
12,43	3.139,60	Serralheiro	7244-40	13,03	2.866,60	4,8270%	3.296,60	5,0006%
12,48	3.150,60	Eletricista Man. e Força e Cont.	9511-05	13,08	2.877,60	4,8077%	3.307,60	4,9832%

12,48	3.150,60	Mecânico Manutenção	9113-05	13,08	2.877,60	4,8077%	3.307,60	4,9832%
12,66	3.190,20	Instrumentista / Calibrador	3134-10	13,27	2.919,40	4,8183%	3.349,40	4,9903%
12,66	3.190,20	Soldador 6G/RX/Carvoeiro	7243-15	13,27	2.919,40	4,8183%	3.349,40	4,9903%
12,87	3.236,40	Mecânico de Refrigeração	7257-05	13,49	2.967,80	4,8174%	3.397,80	4,9870%
13,21	3.311,20	Op. Guindaste 25 ton.	7821-15	13,85	3.047,00	4,8448%	3.477,00	5,0072%
13,36	3.344,20	Soldador Mig	7243-15	14,00	3.080,00	4,7904%	3.510,00	4,9578%
13,51	3.377,20	Encarregado Adm. de Obras	4101-05	14,16	3.115,20	4,8113%	3.545,20	4,9745%
14,47	3.588,40	Mecânico Ajustador	7250-10	15,17	3.337,40	4,8376%	3.767,40	4,9883%
14,47	3.588,40	Torneiro Mec. Manutenção	7212-15	15,17	3.337,40	4,8376%	3.767,40	4,9883%
14,48	3.590,60	Op. Guind. de 26 ton a 50 ton.	7821-15	15,18	3.339,60	4,8343%	3.769,60	4,9852%
-	-	Técnico de Instrumentação	3134-0	16,35	3.597,00	-	4.027,00	-
-	-	Técnico de Planejamento	3121-05	16,35	3.597,00	-	4.027,00	-
15,65	3.848,00	Soldador Tig	7243-15	16,40	3.608,00	4,7923%	4.038,00	4,9376%
16,35	4.002,00	Mestre	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre de Caldeiraria	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre de Elétrica	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre Instrumentação	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre Montagem	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre Solda	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,35	4.002,00	Mestre Tubulação	7202-15	17,14	3.770,80	4,8318%	4.200,80	4,9675%
16,61	4.059,20	Op. Guind. de 50 ton a 100 ton	7821-15	17,41	3.830,20	4,8164%	4.260,20	4,9517%
17,60	4.277,00	Técnico de Refrigeração	7257-05	18,45	4.059,00	4,8295%	4.489,00	4,9567%
18,28	4.426,60	Op. Guind. acima de 100 ton	7821-15	19,16	4.215,20	4,8140%	4.645,20	4,9383%
18,77	4.534,40	Encarregado	7205-15	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Andaime	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Isolamento	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Mecânica	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Montagem	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Pintura	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Solda	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
18,77	4.534,40	Encarregado de Tubulação	4101-05	19,67	4.327,40	4,7949%	4.757,40	4,9180%
25,28	5.966,60	Sup. de Tratamento de Minério	7101-05	26,50	5.830,00	4,8259%	6.260,00	4,9174%
25,28	5.966,60	Sup. de Tratamento de Minério - Sênior	7101-05	26,50	5.830,00	4,8259%	6.260,00	4,9174%

DEMAIS SALÁRIOS:

A partir de 1º de junho de 2019, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial: Sobre o salário do mês de maio de 2019, **será aplicado o percentual mínimo de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento)** para todas as funções contempladas na CCT, a título de livre negociação entre as Entidades Obreiras e Patronal.

CESTA BÁSICA:

A partir de 1º de junho de 2019, o valor da cesta básica / vale compras, será de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)** por mês.

Para melhores informações, entrar em contato com a Fetraconspar.

REINALDIM BARBOZA PEREIRA
Presidente em Exercício